

**PORTARIA Nº166/14, DE 21 DE MAIO DE 2014**

**“AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDORES MUNICIPAIS ABAIXO RELACIONADOS”.**

**CLAIRTON PASINATO**, Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS., no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e mais o que determina a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu Art.92, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Adicional por Tempo de Serviço aos Servidores abaixo relacionados, por completarem 25(vinte e cinco)anos de efetivo exercício no serviço público municipal, no mês de **maio/14**, previsto na Lei nº763/03, de 01 de setembro de 2003, de que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores, ficando os mesmos enquadrados nos seguintes Adicionais:

Nome:	Adicional:
<b>Idivan Pansera</b>	25 anos = 25% de gratificação
<b>Josimar Navarini</b>	25 anos = 25% de gratificação

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de 01 de março de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 21 DE MAIO DE 2014.

**CLAIRTON PASINATO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini  
Secretário da Administração